

Secretaria
de Economia



PLANO ANUAL DE
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
**GESTORES E FISCAIS DE
CONTRATOS CORPORATIVOS**



PACT-GFCC

2025

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE
GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS CORPORATIVOS
PACT-GFCC – 2025¹

Julho/2025

¹ O Plano Anual de Capacitação e Treinamento de Gestores e Fiscais de Contratos Corporativos – PACT-GFCC – 2025 foi oficialmente instituído por meio da [Portaria nº 532, de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal \(DODF\) nº 127, em 10 de julho de 2025.](#)

IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR

Governador do Distrito Federal

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

DANIEL RIEHL

Secretário Executivo de Contratos

RODRIGO DA SILVA NEVES

Subsecretário de Gestão de Contratos Corporativos

Equipe Técnica

JANAINA MATOS VIEIRA

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Sumário

Sumário	4
Lista de siglas	5
1. Objetivo Geral	6
2. Objetivos Específicos	6
a) Desenvolver competências técnicas e normativas dos gestores e fiscais de contratos corporativos	6
b) Disseminar boas práticas e orientações atualizadas sobre gestão contratual	6
c) Reduzir riscos de falhas na fiscalização e execução dos contratos.....	7
d) Melhorar a efetividade e a economicidade na prestação de serviços contratados	7
e) Atender às recomendações da Auditoria nº 05/2024 da CGDF	7
3. Fundamentação Legal	8
4. Público-Alvo	8
5. Descrição das capacitações/eventos	8
a) Do curso	9
b) Do <i>Workshop</i> Relacionado à Gestão da Frota.....	10
c) Das Demais Formações	11
6. Conteúdo Programático	13
7. Metodologia	14
8. Cronograma Anual de Capacitação (2025)	16
9. Indicadores e Metas (2025)	18
10. Instrumentos de Avaliação	19
11. Apoio Institucional	20
12. Vigência	21
13. Referências	21

Lista de siglas

CGDF – Controladoria-Geral do Distrito Federal
EGOV/DF – Escola de Governo do Distrito Federal
PGDF – Procuradoria-Geral do Distrito Federal
SECONT - Secretaria Executiva de Contratos
SEEC – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
SFCC – Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos
SUCORP – Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal
UCI – Unidade de Controle Interno
UNGEF – Unidade de Gestão da Frota

1. Objetivo Geral

Capacitar servidores do Governo do Distrito Federal, que atuam como gestores de contratos e os fiscais setoriais, objetivando melhorar a gestão e fiscalização de contratos corporativos sob gestão da SUCORP, com vistas à execução de políticas públicas e o alcance da finalidade das contratações.

2. Objetivos Específicos

Com o propósito de garantir a eficácia do plano anual de capacitação e promover uma atuação qualificada por parte dos gestores e fiscais de contratos corporativos, definem-se a seguir os objetivos específicos da iniciativa. Estes desdobramentos visam orientar as ações formativas de maneira estratégica, atendendo tanto às exigências legais e institucionais quanto às necessidades práticas da administração pública. Cada objetivo descrito contribui para a consolidação de uma cultura organizacional baseada na eficiência, na responsabilidade e na melhoria contínua da gestão contratual no âmbito do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

a) Desenvolver competências técnicas e normativas dos gestores e fiscais de contratos corporativos

Este objetivo visa garantir que os servidores responsáveis pela gestão e/ou fiscalização contratual corporativa tenham domínio sobre os aspectos legais, administrativos e operacionais relacionados à Lei nº 14.133/2021 e demais normativos internos. O desenvolvimento técnico e normativo é fundamental para uma atuação segura, embasada e proativa diante das exigências contratuais.

b) Disseminar boas práticas e orientações atualizadas sobre gestão contratual

Busca-se, com este objetivo, promover a padronização de procedimentos e a incorporação de

práticas bem-sucedidas já validadas por órgãos de controle, como o TCDF, a PGDF e a CGDF. A atualização constante garante que os gestores e fiscais estejam alinhados às mudanças legais e metodológicas, além de favorecer a melhoria contínua da gestão de contratos corporativos.

c) Reduzir riscos de falhas na fiscalização e execução dos contratos

Ao fortalecer o conhecimento técnico dos servidores, o plano contribui diretamente para a mitigação de riscos associados a falhas de acompanhamento, descumprimentos contratuais ou omissões na fiscalização. A capacitação atua como uma barreira preventiva, promovendo maior controle e conformidade na gestão/fiscalização de contratos corporativos.

d) Melhorar a efetividade e a economicidade na prestação de serviços contratados

Capacitar os gestores e fiscais reflete-se diretamente na melhoria da qualidade e dos resultados durante a gestão/fiscalização dos contratos corporativos. Uma atuação mais qualificada tende a otimizar recursos, reduzir desperdícios e garantir que os serviços prestados estejam alinhados aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

e) Atender às recomendações da Auditoria nº 05/2024 da CGDF

Este objetivo institucionaliza uma resposta concreta e planejada à recomendação da Controladoria-Geral do Distrito Federal, demonstrando o compromisso da administração pública com o aprimoramento da gestão contratual. Ao cumprir essa recomendação, o plano reforça a governança e a integridade dos processos administrativos do Complexo Administrativo do DF.

3. Fundamentação Legal

O Plano Anual de Capacitação dos Fiscais de Contratos Corporativos da Subsecretaria de Gestão Contratos Corporativos, integrante da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, encontra amparo legal no Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, que regulamenta a Política de Capacitação e Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O Decreto nº 39.468/2018 estabelece, em seu artigo 1º, que a Política de Capacitação e Desenvolvimento tem como finalidade promover o aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos, com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e no aumento da eficiência da gestão pública. Nesse sentido, o plano de capacitação para os fiscais de contratos corporativos visa garantir que os servidores estejam plenamente habilitados para desempenhar suas funções com competência técnica, jurídica e administrativa, dentro dos parâmetros da legalidade, eficiência e economicidade.

4. Público-Alvo

Agentes públicos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, que foram ou serão designados para exercerem atividades gestoras centrais ou de fiscalização setorial em contratos corporativos do Governo do Distrito Federal.

5. Descrição das capacitações/eventos

Para o ano de 2025 estão programados os seguintes instrumentos de capacitação:

- O Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Corporativos;
- *Workshops* sobre a execução dos contratos corporativos relacionados à gestão das frotas de veículos, sejam elas locadas ou pertencentes ao Governo do Distrito Federal;
- e
- Eventos formativos especializados (congressos, *workshops*, masterclasses, seminários

e painéis temáticos).

a) Do curso

O Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Corporativos integra o Plano Anual de Capacitação dos fiscais centrais e setoriais dos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Sua estrutura foi desenhada para garantir abrangência, padronização e qualidade na formação dos servidores envolvidos diretamente com a execução contratual.

Ofertado em parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), o curso será ministrado de forma totalmente presencial, com periodicidade mensal e turmas com capacidade para 40 participantes. A carga horária total será de 12 horas, distribuídas em três encontros, no turno matutino ou vespertino, conforme a turma.

A certificação será concedida aos participantes que obtiverem frequência mínima de 70%, com controle realizado pela coordenação e pela equipe instrutora. As aulas serão conduzidas por servidores públicos especializados na temática contratual, indicados pela SUCORP, e que sejam integrantes do banco oficial de instrutores da EGOV. A emissão dos certificados será realizada pela EGOV em até 10 dias úteis após o término da atividade, por meio digital.

Essa estrutura visa garantir não apenas o cumprimento das exigências legais e a elevação da qualidade técnica dos servidores, mas também responder diretamente às recomendações oriundas de auditorias internas e externas. O curso atende aos apontamentos constantes na Nota de Controle Interno nº 118/2024 – SEEC/UCI, bem como às diretrizes estabelecidas no Relatório de Auditoria nº 05/2024 – DATCS/COLES/SUBCI/CGDF, emitido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Ambas as auditorias destacam a necessidade de ações formativas permanentes voltadas à gestão, execução, controle e fiscalização dos contratos corporativos, reforçando o compromisso institucional com a governança, a integridade e a eficiência na gestão pública contratual.

Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Corporativo	
N.º PARTICIPANTES	40 alunos por turma
LOCAL	Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV/DF)
CARGA HORÁRIA	12 horas, divididas em 3 tardes ou 3 manhãs
PERIODICIDADE	1 (uma) turma mensal

FREQUENCIA	A frequência será verificada pela coordenação do curso, no momento de entrada do primeiro dia de aula, e, nos demais dias, será de responsabilidade da instrutoria; e, Terá direito ao certificado o cursista que obtiver frequência mínima de 70% (setenta por cento) da carga horária do curso.
INSTRUTORIA	Servidores do GDF que tenham formação ou atuem na temática de gestão e fiscalização de contratos corporativos, indicados pela SUCORP, devidamente cadastrados no banco de instrutores da EGOV.
CERTIFICADO	Os certificados de conclusão dos cursos/atividades realizados pela EGOV estarão disponíveis aos cursistas/participantes em até 10 (dez) dias úteis após o término do curso/atividade.

b) Do *Workshop* Relacionado à Gestão da Frota

Com o objetivo de aprimorar a atuação dos fiscais setoriais responsáveis pelo acompanhamento dos contratos vinculados à frota de veículos do Governo do Distrito Federal — sejam eles relativos à frota própria ou locada — será realizado, com previsão para o segundo semestre de 2025, um workshop técnico e interativo, promovido pela Unidade de Gestão da Frota (Ungef) da SUCORP.

O evento será coordenado e ministrado por servidores especialistas, lotados na Ungef, com larga experiência na fiscalização e gestão de contratos de locação de veículos, manutenção automotiva, abastecimento e transporte por aplicativo.

A participação será destinada aos fiscais setoriais envolvidos diretamente na execução e no controle dos contratos da frota veicular do DF. A convocação será formalizada por meio de ofício circular e comunicados enviados por e-mail aos respectivos contatos institucionais.

A realização do workshop também terá como propósito reforçar o conhecimento acerca dos novos contratos, além de consolidar e fomentar a continuidade das boas práticas relacionadas à fiscalização dos contratos atualmente em vigor.

Considerando o transcurso do tempo e a iminente conclusão do roteiro deste workshop, tanto o conteúdo programático, o cronograma, quanto a metodologia adotada poderão ser ajustados, com o objetivo de garantir maior efetividade na abordagem dos temas propostos e melhor atendimento às necessidades do público-alvo. Ressalta-se, ainda, que o local de

realização do workshop permanece indefinido, estando sua definição condicionada à disponibilidade de estrutura física e à compatibilidade com a agenda institucional.

Workshop - Execução de Contratos Corporativos Relacionados à Gestão da Frota (Previsão)	
N.º PARTIPANTES	Até 120
LOCAL	A definir
CARGA HORÁRIA	8 horas
INSTRUTORIA	Servidores especialistas, lotados na Ungef, com larga experiência na fiscalização e gestão de contratos de locação de veículos, manutenção automotiva, abastecimento e transporte por aplicativo.

c) Das Demais Formações

Além do *workshop* técnico promovido pela Unidade de Gestão da Frota (Ungef), este plano anual de capacitação contempla também, como parte da estratégia de fortalecimento das competências da equipe técnica e administrativa responsável pela gestão dos contratos corporativos da SUCORP, a participação e contratação de uma diversidade de eventos formativos especializados, tais como congressos, *workshops*, *masterclasses*, seminários e painéis temáticos.

Essas iniciativas visam o aprimoramento contínuo das práticas de gestão contratual, com foco na conformidade normativa, na eficiência dos processos e na mitigação de riscos. As formações abordam desde os fundamentos jurídicos relacionados à Lei nº 14.133/2021 até os aspectos práticos da execução contratual, proporcionando uma visão ampla, aplicada e integrada das responsabilidades da equipe, em consonância com os princípios de governança da Administração Pública.

A participação nesses eventos está prevista para ocorrer ao longo de 2025, estando a viabilidade de sua contratação condicionada à disponibilidade orçamentária da SEEC, à definição do quantitativo de vagas e à adequada compatibilidade dos conteúdos programáticos com as demandas específicas das áreas internas da SUCORP.

Eventos Formativos Especializados	
Público alvo	Equipe técnica e administrativa responsável pela gestão central dos contratos corporativos da SUCORP
Eixos de capacitação	<p>Jurídico Capacitações voltadas à interpretação e aplicação prática da legislação vigente (especialmente a Lei nº 14.133/2021), jurisprudência e orientações dos órgãos de controle, visando decisões juridicamente seguras na gestão dos contratos.</p> <p>Técnico Formações focadas em aspectos operacionais e metodológicos da gestão contratual, como elaboração de artefatos, fiscalização, uso de sistemas, definição de indicadores e análise de desempenho dos contratos.</p> <p>Gerencial Capacitações voltadas ao fortalecimento da atuação dos gestores centrais como coordenadores da gestão contratual no âmbito corporativo, abrangendo temas como planejamento estratégico da contratação, padronização de práticas, gestão de demandas setoriais, tomada de decisão baseada em dados e atuação proativa na prevenção de falhas contratuais.</p> <p>Governança Formações que promovem a adoção de práticas integradas de governança na gestão central de contratos, com ênfase em mecanismos de controle, análise de riscos, integridade, transparência e alinhamento das contratações aos objetivos institucionais.</p>
Área de Desenvolvimento	Institucional, Gerencial e Profissional

Essas ações integram a estratégia da SUCORP de investir continuamente no aperfeiçoamento técnico das equipes envolvidas com os contratos corporativos, contribuindo para a qualificação da gestão pública e para a adoção de práticas cada vez mais eficazes e alinhadas às normas vigentes.

6. Conteúdo Programático

O conteúdo programático do **Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Corporativos** foi estruturado com foco na formação técnica e na atualização normativa dos executores centrais e setoriais de contratos corporativos no âmbito do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Com base em dispositivos legais vigentes — como a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Distrital nº 44.330/2023 e a Instrução Normativa nº 05/2017 —, os módulos de aprendizagem foram organizados para promover o domínio conceitual e prático das atribuições relacionadas à gestão, execução, controle e fiscalização contratual.

A abordagem contempla desde os fundamentos introdutórios dos contratos administrativos e corporativos até a operacionalização de ferramentas essenciais, como o Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos (SFCC), garantindo uma formação aplicável à rotina dos agentes públicos. O objetivo é assegurar o alinhamento dos participantes às normas e melhores práticas, fortalecendo a governança contratual, a prestação de contas e a qualidade dos serviços públicos contratados, nos termos do conteúdo abaixo:

- a) Introdução aos contratos administrativos e corporativos;
- b) Diferenças entre contratos administrativos e corporativos;
- c) Gestão, execução, controle e fiscalização dos contratos corporativos – conceitos, responsabilidades e papéis dos agentes públicos;
- d) A fiscalização setorial na prática, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 44.330/2023 e IN 05/2017;
- e) Conhecendo e operacionalizando o Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos (SFCC).

Durante os encontros formativos, serão realizados **paralelos analíticos entre a Lei nº 14.133/2021**, novo marco legal das contratações públicas, e a **Lei nº 8.666/1993**, ainda vigente para contratos celebrados sob sua égide. Essa abordagem comparativa se justifica diante da coexistência normativa, enquanto houver contratos corporativos em plena transição entre os regimes jurídicos. A proposta é proporcionar aos participantes uma compreensão crítica e contextualizada das diferenças conceituais, procedimentais e operacionais entre os dois diplomas legais, assegurando segurança jurídica e eficácia na atuação dos executores de

contratos corporativos.

O conteúdo programático do **Workshop sobre Execução de Contratos Corporativos Relacionados à Gestão da Frota** foi cuidadosamente estruturado pela equipe da UNGEF/SUCORP para atender às demandas práticas e técnicas dos fiscais setoriais responsáveis pela execução contratual no âmbito da gestão de frotas do Governo do Distrito Federal. Ao longo das atividades, serão abordados desde os fundamentos institucionais da política de frotas até os aspectos operacionais e legais relacionados aos diferentes tipos de contratos — locação, manutenção, abastecimento e transporte por aplicativo. O programa também contempla as responsabilidades do fiscal, os riscos associados à inexecução contratual e estratégias de mitigação, além de proporcionar momentos de análise de casos reais e troca de experiências entre os participantes, visando à consolidação de boas práticas e à promoção de uma fiscalização mais eficiente, padronizada e estratégica, nos termos do conteúdo previsto abaixo:

- a) Panorama Geral da Gestão de Frotas no GDF;
- b) Instrumentos Contratuais e suas Particularidades;
 - i. Contratos de locação de veículos;
 - ii. Manutenção e oficinas credenciadas;
 - iii. Abastecimento e controle de consumo;
 - iv. Transporte por aplicativo: regulamentação e execução.
- c) O Papel do Fiscal Setorial;
- d) Riscos, Sanções e Conformidades; e
- e) Estudos de Caso e Compartilhamento de Boas Práticas.

7. Metodologia

O **Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Corporativos** será desenvolvido integralmente na modalidade presencial, com uma proposta metodológica voltada à aplicação teórica e prática dos conhecimentos e à interação ativa entre os participantes e os instrutores. A metodologia adotada busca aliar fundamentação teórica sólida com dinâmicas participativas e troca de experiências, promovendo uma formação eficaz, contextualizada e alinhada à realidade da administração pública distrital.

As aulas expositivas serão conduzidas por especialistas experientes, servidores públicos indicados pela SUCORP, cadastrados no banco de instrutores da EGOV, com sólida atuação na área de gestão contratual. Durante os encontros, será realizada a interpretação prática da legislação aplicável, especialmente da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 44.330/2023 e da IN nº 05/2017, com apresentação de conceitos fundamentais, responsabilidades legais e aspectos operacionais da execução e fiscalização de contratos corporativos.

A metodologia também contempla a apresentação e análise de casos práticos, extraídos tanto de situações operacionais do dia a dia quanto de relatórios de auditoria interna (UCI/SEEC) e da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). Essa estratégia possibilita que os cursistas compreendam os riscos, desafios e erros mais comuns identificados pelos órgãos de controle, promovendo o aprendizado por meio de exemplos concretos.

Serão ainda aplicados exercícios, que possibilitarão a verificação do aprendizado por módulo, além de simulações no SFCC. Essa abordagem prática visa garantir que os participantes compreendam não apenas os aspectos conceituais, mas também dominem as ferramentas utilizadas na rotina de fiscalização.

Durante todo o curso, os participantes receberão feedbacks contínuos dos instrutores, com orientações sobre pontos de melhoria e reforço de conteúdos, além de monitoramento do desempenho e do entendimento por meio dos exercícios formativos. Os materiais instrucionais e recursos audiovisuais serão utilizados para apoiar o processo de ensino-aprendizagem, tornando o conteúdo mais acessível, dinâmico e próximo do cotidiano dos servidores.

Essa metodologia busca consolidar o conhecimento, fortalecer as práticas de governança contratual e contribuir diretamente para a melhoria dos serviços prestados à sociedade, conforme os princípios da administração pública.

A respeito do **Workshop sobre Execução de Contratos Corporativos Relacionados à Gestão da Frota**, a proposta pedagógica prioriza metodologias ativas de ensino, com foco no desenvolvimento de habilidades práticas, troca de experiências e aplicação do conhecimento em situações reais do cotidiano da fiscalização contratual corporativa.

Por meio de atividades dinâmicas, estudos de caso, discussões em grupo, os participantes serão conduzidos a refletir sobre os desafios operacionais e normativos enfrentados no acompanhamento desses contratos, fortalecendo a atuação dos fiscais e promovendo a uniformização de entendimentos e procedimentos.

Abaixo elencamos algumas dinâmicas e atividades previstas:

- a) Simulação do acompanhamento de um contrato com falhas operacionais e propõem medidas corretivas;
- b) Estudo de caso com roteiros guiados e análise colaborativa de situações reais enfrentadas por fiscais;
- c) Mapa de problemas e soluções com identificação coletiva dos principais gargalos enfrentados e propostas de melhorias;
- d) Roda de diálogo com espaço aberto para troca de experiências entre fiscais de diferentes unidades.

8. Cronograma Anual de Capacitação (2025)

A execução do Plano Anual de Capacitação e Treinamento será operacionalizada por meio de uma programação didática planejada ao longo do ano de 2025.

Para o **Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Corporativos**, o cronograma a seguir contempla nove turmas presenciais do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Corporativos, ofertadas em diferentes turnos para garantir maior acessibilidade e flexibilidade aos servidores públicos participantes.

Os treinamentos serão ministrados por profissionais especializados do Banco de Instrutores da EGOV/DF e com experiência prática na área de contratos corporativos, abrangendo conteúdos essenciais à execução e fiscalização contratual, conforme definido no conteúdo programático. A distribuição das turmas permite a cobertura progressiva dos órgãos do Complexo Administrativo, otimizando a participação e promovendo a padronização das práticas de gestão contratual em toda a administração pública distrital.

A divulgação do curso será realizada por meio dos canais oficiais da EGOV-DF, com o link para inscrições disponibilizado no site da instituição, a fim de que os interessados possam se inscrever. Adicionalmente, caberá à SUCORP, antes do início de cada turma, promover a divulgação oficial do curso junto aos órgãos que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, por meio de comunicação institucional que incluirá o link para inscrições e as orientações logísticas previamente fornecidas pela EGOV-DF. A SUCORP, em conjunto com a EGOV, também será responsável pela análise da lista de inscritos, procedendo à validação das matrículas exclusivamente daqueles que estejam formalmente designados como fiscais

setoriais, assegurando, assim, a adequada destinação do curso ao público-alvo.

Essa estratégia busca assegurar ampla participação, organização eficiente das turmas e a efetividade da capacitação, promovendo a padronização e o fortalecimento das práticas contratuais corporativas no âmbito da administração pública distrital.

Cronograma		
Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Corporativo		
TURMA	DATA	TURNO
1/2025	31/03 a 02/04/2025	8h às 12h
2/2025	28 a 30/04/2025	14h às 18h
3/2025	26 a 28/05/2025	8h às 12h
4/2025	24 a 26/06/2025	14h às 18h
5/2025	29 a 31/07/2025	8h às 12h
6/2025	26 a 28/08/2025	14h às 18h
7/2025	23 a 25/09/2025	8h às 12h
8/2025	21 a 23/10/2025	14h às 18h
9/2025	25 a 27/11/2025	8h às 12h

Além das turmas previstas no cronograma anual, a SUCORP e/ou a EGOV/DF, poderão criar novas turmas adicionais, conforme a demanda identificada, a viabilidade operacional ou a oportunidade estratégica que venha a surgir no decorrer do exercício. Essa flexibilidade visa ampliar o alcance da capacitação, atender a situações específicas de determinados órgãos ou unidades e assegurar a continuidade da formação técnica dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização dos contratos corporativos.

Para o **Workshop sobre Execução de Contratos Corporativos Relacionados à Gestão da Frota**, o cronograma a seguir refere-se à programação preliminar com a realização prevista para o mês de novembro de 2025, podendo, no entanto, sofrer ajustes em função de necessidades operacionais ou institucionais. Neste momento, está prevista a formação de uma única turma, com participação voltada aos fiscais setoriais que atuam diretamente nos contratos de locação, manutenção, abastecimento e transporte por aplicativo. A depender da adesão, do interesse demonstrado e dos resultados alcançados, a Unidade de Gestão da Frota (Ungef) prevê novas edições semestrais do *workshop* em datas futuras, ampliando o alcance da capacitação a outras unidades e profissionais da Administração Pública do DF. Segue o cronograma abaixo:

Cronograma	
Workshop - Execução de Contratos Corporativos Relacionados à Gestão da Frota	
TURMA	PREVISÃO
1/2025	Novembro de 2025

9. Indicadores e Metas (2025)

Para assegurar o acompanhamento sistemático da execução do Plano Anual de Capacitação e Treinamento de Gestores e Fiscais de Contratos Corporativos e avaliar seus impactos na qualificação dos gestores e fiscais, foram definidos indicadores estratégicos de desempenho, acompanhados de metas específicas a serem atingidas ao longo do ano de 2025. Esses indicadores têm por finalidade mensurar tanto a adesão dos participantes, quanto a satisfação com os treinamentos ofertados, a abrangência institucional do plano e a estabilidade na sua implementação.

A seguir, apresentam-se os principais indicadores estabelecidos e em seguida um resumo tabelado do mesmo:

- **Lotação da turma:** Será monitorado o preenchimento das vagas oferecidas por turma, sendo considerada satisfatória a ocupação de pelo menos 85% das vagas disponibilizadas. Esse indicador avalia a aderência dos executores às ações formativas promovidas pela SUCORP.
- **Satisfação com as capacitações e treinamentos:** Medida por meio de avaliação de reação aplicada ao final do curso, a meta é atingir $\geq 90\%$ de aprovação pelos participantes. Este índice reflete a qualidade percebida da capacitação e a adequação dos conteúdos à realidade dos cursistas.
- **Percentual de órgão do Complexo Administrativo do DF capacitados:** Objetiva-se que a capacitação alcance ao menos 70% dos órgãos até dezembro de 2025, garantindo a disseminação uniforme do conhecimento entre os diversos órgãos que compõem o Complexo Administrativo.
- **Incidência de replanejamentos ou cancelamentos de turmas:** Esse indicador

acompanha a consistência na execução do cronograma, com a meta de manter a taxa de reprogramações ou cancelamentos abaixo de 10% do total de turmas previstas, assegurando a estabilidade e previsibilidade das ações.

Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Corporativo		
Indicadores e Metas		
Indicador	Meta	Descrição/Justificativa
Lotação da turma	≥ 70% das vagas disponibilizadas	Avalia a aderência dos executores às turmas disponibilizadas pela SUCORP
Satisfação com os treinamentos	≥ 75% de aprovação pelos alunos	Avalia a satisfação do treinamento ofertados com instrumentos disponibilizados pela EGOV/DF
Percentual de órgãos do Complexo Administrativo do DF capacitados	≥ 50% dos órgãos capacitados até dezembro/2025	Avalia a abrangência do plano entre os diferentes órgãos do Complexo Administrativo.
Incidência de replanejamentos ou cancelamentos de turmas	≤ 10% do total previsto	Mede a estabilidade e execução do cronograma proposto.

O monitoramento contínuo desses indicadores permitirá à SUCORP, em parceria com a EGOV, tomar decisões informadas, realizar ajustes em tempo hábil e promover a melhoria contínua do plano anual de capacitação, em consonância com as boas práticas de gestão pública.

10. Instrumentos de Avaliação

Para aferir a efetividade do processo de ensino-aprendizagem do **Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Corporativos**, será aplicada uma avaliação de reação, a ser realizada presencialmente em sala de aula, no último dia do curso. Essa etapa tem como finalidade mensurar o grau de compreensão dos participantes em relação aos conteúdos abordados, bem como verificar a fixação dos conceitos e a aplicabilidade prática dos conhecimentos adquiridos ao longo das aulas.

A avaliação poderá ocorrer em dois formatos, de acordo com a metodologia escolhida pelo instrutor responsável pela turma:

- **Avaliação escrita:** aplicação de questionário com perguntas objetivas e/ou

discursivas, relacionadas aos principais tópicos abordados no curso, com foco em interpretação normativa, análise de casos e procedimentos operacionais.

- **Avaliação interativa em grupo:** realização de testes ou dinâmicas coletivas em sala, com respostas em tempo real, discussão de alternativas, ou simulações rápidas com base em situações práticas, inclusive com utilização de recursos audiovisuais ou digitais, quando disponíveis.

A escolha do formato será discricionária do instrutor, respeitando o perfil da turma, os recursos disponíveis e o enfoque pedagógico do conteúdo ministrado. Essa flexibilidade metodológica visa garantir que a avaliação não apenas cumpra um papel formal, mas atue como instrumento de reforço e consolidação da aprendizagem, oferecendo também feedback imediato aos cursistas.

Os resultados obtidos nas avaliações serão utilizados para embasar possíveis ajustes metodológicos e aprimoramentos futuros na estrutura dos cursos ofertados pela EGOV/DF, contribuindo para a melhoria contínua da política de capacitação proposta pela SUCORP.

11. Apoio Institucional

A realização dos cursos e do workshop e a participações nos congressos contam com o respaldo de uma sólida articulação interinstitucional, que assegura sua viabilidade técnica, pedagógica e estratégica. O Plano Anual de Capacitação e Treinamento é fruto da conjugação de esforços entre diferentes órgãos do Governo do Distrito Federal, tendo como pilares principais o compromisso com a qualificação dos servidores públicos, o fortalecimento da governança contratual e o atendimento às determinações dos órgãos de controle.

Destaca-se, nesse contexto, a parceria com a **EGOV/DF**, instituição responsável pela execução das ações formativas. A **EGOV/DF** disponibiliza sua estrutura física, corpo docente qualificado, recursos tecnológicos e expertise pedagógica para garantir a qualidade do ensino presencial e a aderência metodológica aos objetivos definidos pela administração.

Ressalta-se, ainda, o apoio institucional da **Secretaria Executiva de Contratos (SECONT)**, que preza pela constante busca de formação técnica e profissional de seu corpo técnico, reafirmando o compromisso da gestão com a excelência na condução dos contratos corporativos e com a valorização das competências no serviço público.

O plano também é diretamente motivado pelas recomendações da **CGDF**, conforme exposto no Relatório de Auditoria nº 05/2024 – DATCS/COLES/SUBCI/CGDF, que apontou a necessidade de implantação de ações permanentes de capacitação voltadas à gestão, controle, fiscalização e execução dos contratos corporativos. Assim, a iniciativa não apenas responde às exigências legais, mas também demonstra o compromisso da administração com a eficiência, integridade e transparência na condução das contratações públicas corporativas.

Adicionalmente, o curso conta com o suporte técnico e pedagógico da **SUCORP/SEEC**, que atua na definição do conteúdo programático, no alinhamento com os normativos vigentes, na organização das turmas e no acompanhamento dos resultados. A **SUCORP** é também responsável pela articulação com os órgãos participantes, garantindo a capilaridade da capacitação e a adesão dos executores setoriais e centrais de contratos.

Esse apoio institucional conjunto é fundamental para a sustentação e continuidade do plano, permitindo que ele seja executado com qualidade, alcance e impacto efetivo na melhoria da gestão contratual no âmbito do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

12. Vigência

A vigência deste plano estende-se por todo o exercício de 2025, com término previsto para o dia 31 de dezembro do referido ano.

13. Referências

- BRASIL. **Instrução Normativa Nº 5, de 26 de Maio de 2017**. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.
- DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018**. Regulamenta a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta,

Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, 2018.

- DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023**. Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Brasília, DF: Governo do Distrito Federal, 2023.

**Subsecretaria de Gestão
de Contratos Corporativos**

**Secretaria Executiva
de Contratos**

**Secretaria
de Economia**

